

TABELA DE REMUNERAÇÕES = JULHO/2021

MAGISTÉRIO

Lei Complementar Nº 3943/03

Padrão Referencial NI1 REF: **1.587,51**

CLASSES						ESCOLAS		ESC. EDUC.INFANTIL		
	A	B	C	D	E	DIREÇÃO	VICE	DIREÇÃO	VICE	
N 01-	1.587,51	1.746,27	1.905,00	2.063,76	2.301,90	01-	317,50	-0-	793,76	396,88
I 02-	2.381,27	2.540,03	2.698,77	2.857,53	3.095,64	02-	476,25	-0-	952,51	476,25
V 03-	2.698,77	2.857,53	3.016,26	3.175,03	3.413,16	03-	635,00	-0-	1111,26	555,63
NÍVEIS EM EXTINÇÃO										
E 04-						04-	793,76	396,88	1270,01	635,00
L 02 E-	1.746,27	1.905,00	2.063,76	2.222,52	2.460,63	05-	952,51	476,25	1428,76	714,38
03 E-	2.063,77	2.222,53	2.381,27	2.540,03	2.778,16	06-	1111,26	555,63	1587,51	793,76
04 E-	2.540,03	2.698,77	2.857,53	3.016,25	3.254,41	07-	1270,01	635,00	-0-	-0-
APOIO PEDAGÓGICO - NI2			4.329,49	NI3	4906,79	08-	1428,76	714,38	-0-	-0-
						09-	1587,51	793,76	-0-	-0-

DIFÍCIL ACESSO = PERCENTUAL SOBRE NI1A

MÍNIMO 25%	396,88	MÉDIO = 30%	476,25	MÁXIMO = 35%	555,63
------------	--------	-------------	--------	--------------	--------

SERVIDORES Lei Complementar Nº 2636/90 e 5.384/2010 e 6228/2015

Padrão Referencial **1.250,04**

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I
01-	1562,53	1718,80	1875,06	2031,33	2265,69	2421,94	2578,22	2734,47	2890,71
02-	1812,55	1993,80	2175,07	2356,32	2628,20	2809,44	2990,71	3171,97	3353,22
P 03-	2062,56	2268,82	2475,07	2681,33	2990,71	3196,96	3403,22	3609,49	3815,72
A 04-	2312,56	2543,81	2750,10	3006,35	3353,22	3584,49	3815,72	4046,99	4278,25
D 05-	2562,57	2818,84	3075,11	3331,34	3715,72	3971,99	4228,23	4484,52	4740,76
R 06-	2812,57	3093,85	3375,08	3656,37	4078,24	4359,51	4640,76	4922,01	5203,29
Á 07-	3125,10	3437,61	3750,11	4062,60	4531,39	4843,90	5156,41	5468,91	5781,44
C 08-	3437,61	3781,37	4125,12	4468,88	4984,51	5334,53	5672,04	6015,80	6359,58
09-	3750,11	4125,12	4500,13	4875,16	5437,65	5812,67	6187,68	6562,68	6937,70
10-	5000,15	5500,17	6000,16	6500,20	7250,20	7750,23	8250,25	8750,26	9250,28
11-	5825,18	6407,70	6990,95	7572,73	8446,48	9029,01	9611,54	10194,05	10776,57
12-	6875,20	7562,73	8250,25	8937,76	9969,03	10656,56	11344,08	12031,61	12719,12
13-	7500,23	8250,25	9000,27	9750,27	10875,31	11625,35	12375,38	13125,40	13875,41

INSALUBRIDADE ESTATUTÁRIO = PERCENTUAL SOBRE O PADRÃO REFERENCIAL = lei 6303/2016

MÍNIMO 10%	125,00	MÉDIO 20%	250,01	MÁXIMO = 40%	500,02
------------	--------	-----------	--------	--------------	--------

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL 1100,00 SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL DE R\$ 1.196,47 a R\$ 1.516,26

INSALUBRIDADE CELETISTAS = PERCENTUAL SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO

MÍNIMO 10%	110,00	MÉDIO 20%	220,00	MÁXIMO = 40%	440,00
------------	--------	-----------	--------	--------------	--------

SERVIDOR CLT - ESTÁVEL Lei 2919/93

ATENDENTE	80 % PA3	1.650,04	PEDREIRO	80 % PA4	1.850,05
AUX.ESCRITÓRIO	80 % PA 7	2.500,08	PROFESSOR CONTR.	80 % NI1	1.270,01
MOTORIZA	80 % PA6	2.250,06	SERVENTE	80 % PA1	1.250,02
AVALIADOR DE IMÓVEIS 130% PAD. REF. LEI 2636/90			GRAT. GESTÃO FINANCEIRA RPPS 210% PAD. REF. 5659/12		
GRATIFICAÇÃO STA FAP 50% PAD. REF. LEI 4434/06			GRAT UMC - RESPONSÁVEL 66% E AUXILIAR 50% PADRÃO REFERENCIAL		
GRATIFICAÇÃO CPL 100% PAD. REF. LEI 5057/09			GRATIFICAÇÃO CPAD 100% PAD. REF. 4338/05		
GRAT. CONTROLE INTERNO 210% PAD. REF. LEI 3857/2003			CONSELHO TUTELAR LEI 4729/07 R\$ 3.901,60		
CME 5% PA1A POR REUNIÃO, MÁXIMO DE 03/MÊS LEI 3684/01			GRATIFICAÇÃO UNIDADE GESTORA MICROCRÉDITO 150% PAD. REF.		
GRAT. RISCO DE VIDA FISCAIS 90% PAD. REF. LEI 5183/09			GRAT. RISCO DE VIDA PMAPJF 150% PAD. REF. LEI 5986/14		
PERICULOSIDADE 30% SOBRE SALÁRIO BASE			GRATIFICAÇÃO ATIV. PERIGOSA(GUARDAS) 110% PADRÃO REFERENCIAL		

ELETIVOS - SUBSÍDIOS

LEI 6.576/2019 6.575/2019

PREFEITO	R\$ 16.075,43	VICE PREFEITO	R\$ 8.037,72
SECRETARIOS/SUBSIDIO LEI 6.440/18	7016,77	VICE PREFE.NÃO EXERCENDO ATIV. PERMANENTES	R\$ 4.018,86

EMPREGADOS PÚBLICOS LEI 3792/2002 SALÁRIOS ENTRE R\$ 2.743,57 a R\$ 5.433,35

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO INSS		TABELA DE CONTRIBUIÇÃO INSS	
ATÉ R\$ 1.100,00	7,50%	DE R\$ 3.305,23 ATÉ R\$ 6.433,57	14%
DE R\$ 1.100,01 ATÉ R\$ 2.203,48	9%	SALÁRIO FAMÍLIA	
DE R\$ 2.203,49 ATÉ R\$ 3.305,22	12%	ATÉ R\$ 1.503,25	R\$ 51,27
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO I.R.R.F		DEDUÇÃO POR DEPENDENTE I.R.R.F = R\$ 189,59	
ATÉ R\$ 1.903,98	ISENTO	APOSENTADOS A PARTIR DE 65 ANOS DEDUÇÃO R\$ 1.903,98	
DE R\$ 1.903,99 ATÉ R\$ 2.826,65	7,50%	PARCELA A DEDUZIR	R\$ 142,80
DE R\$ 2.826,66 ATÉ R\$ 3.751,05	15%	PARCELA A DEDUZIR	R\$ 354,80
DE R\$ 3.751,06 ATÉ R\$ 4.663,75	22,50%	PARCELA A DEDUZIR	R\$ 636,13
ACIMA R\$ 4.664,68	27,50%	PARCELA A DEDUZIR	R\$ 869,36

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG 01/0,50	FG 02/0,70	FG 03/0,90	FG 04/1,10	FG 05/1,30	FG 06/1,50	FG 07/1,70	FG 08/1,90	FG 09/2,10	FG 10/3,0	FG 11/4,21
625,02	875,03	1.125,04	1.375,04	1.625,05	1.875,06	2.125,07	2.375,08	2.625,08	3.750,12	5.262,67

CARGO EM COMISSÃO

CC 01/1,0	CC 02/1,4	CC 03/1,8	CC 04/2,2	CC 05/2,6	CC 06/3,0	CC 07/3,4	CC 08/3,8	CC 09/4,2	CC 10/6,0	CC 11/8,42
1.250,04	1.750,05	2.250,05	2.750,10	3.250,09	3.750,11	4.250,13	4.750,13	5.250,16	7.500,23	10.525,31

SUSPENSÃO DO REAJUSTE SALARIAL

COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N.º 6.785/21